



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 000011/2017 **20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.293/2016.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000014	00001.010310443.004	Capacitação e Qualificação dos Servidores da CMPK		
	3339039000000	Outros Serv. De Terceiros-P.Jurídica	1101	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000015	00001.010310443.006	Reforma da Lei Orgânica e Regime Interno		
	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica	1101	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Decreto nº 000011/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 17/03/17
Servidor: Renata

Presidente Kennedy-ES, 20 de Fevereiro de 2017.

Certidão
Certifico que Decreto
Nº 0011/2017

AMANDA QUINTA RANGEL
Prefeita Municipal

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

17/03/17

Renata